



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA
RIBEIRO
CLAYTON
SIQUEIRA
12/03/2024 18:49

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-0135801065
12/03/2024 19:10

**ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO
PERÍODO DE 26 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2024 – ATA N° 08/2024**

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e seis do mês de fevereiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, tendo participado os Exmos. Srs. Desembargadores Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Tania Bizarro Quirino de Moraes, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausente, justificadamente, em razão de compensação, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, as Exmas. Sras. Desembargadoras Rilma Aparecida Hemetério e Maria José Bighetti Ordoño.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 22 (vinte e dois) Desembargadores, satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foi apurado o seguinte resultado:

**TRT/SP 1003998-11.2022.5.02.0000 – AGRAVO EM MANDADO DE
SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores José Roberto Carolino e Ricardo Artur Costa e Trigueiros

Agravante: Josina Francisca Gonçalves Pinto

Agravada: r. decisão de id. 92cef05 que indeferiu a liminar pleiteada.

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves e Wilson Fernandes.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária